



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1246/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos Prédios Municipais no dia 02 de julho de 2018".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos Prédios Municipais no dia 02 de julho de 2018 será das 07:00 às 10:00 horas, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Diretores de Divisão suas manutenções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Erica Soler
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 28 de 06 de 2018.

